

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na 7ª **SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 20/03/2017

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 228/2017

Indica ao Poder Executivo que, por ocasião da licitação para contratação da empresa prestadora de serviços de coleta de lixo, sejam os cooperados da coleta seletiva contratados pela licitante vencedora para, a partir de então, gozarem de direitos trabalhistas e de condições apropriadas ao trabalho

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, objetivando que por ocasião da licitação para contratação da empresa prestadora de serviços de coleta de lixo, sejam os cooperados da coleta seletiva sejam contratados pela licitante vencedora para, a partir de então, gozarem de direitos trabalhistas e de condições apropriadas ao trabalho.

JUSTIFICATIVA:

Conforme noticiado em matéria de capa do Jornal "O Democrata", de 03 de Março de 2017, é flagrante que os catadores/cooperados da Cooper-sol trabalham em condições absolutamente insalubres, quase sem subsídios e com uma remuneração abaixo do salário mínimo nacional.

A presente proposta visa proporcionais condições e remuneração dignas de trabalho a essas pessoas que desempenham função tão relevante no município.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
13 de março de 2017.

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
MARQUINHO ARRUDA
Vereador